

Estados Unidos e União Soviética vão iniciar programa conjunto de exploração espacial

WASHINGTON, 14 (OE) — Estados Unidos e União Soviética deverão iniciar o programa de exploração do espaço conjuntamente, segundo o norte americano em que-...
 — Estados Unidos e União Soviética deverão iniciar o programa de exploração do espaço conjuntamente, segundo o norte americano em que-...
 — Estados Unidos e União Soviética deverão iniciar o programa de exploração do espaço conjuntamente, segundo o norte americano em que-...

Celso Cumpre mais uma promessa: Assembléia Aprova Mensagens: Aumento à Polícia e Magistério

A Assembléia Legislativa aprovou na tarde de ontem, duas mensagens do Governador Celso Ramos. A primeira, reajustando os vencimentos de professor normalista, diretor de grupo, professor e assistente de educação física.
 A outra mensagem, concedendo aumento à Polícia Militar, uniformes prometido pelo Chefe do Executivo, antecipadamente, em cumprimento...

deputado Lauro Locks, da tribuna da Casa, enfocou o reajustamento agora dado pelo Governador Celso Ramos à laboratoristas do magistério, e que se revestia de especial significado o fato de sua aprovação na...

Um sucesso o concurso Estadual de Piano

Uma iniciativa feliz, a realização do Concurso Estadual de Piano, sob o patrocínio do Departamento de Cultura, da REGE, comemorou, em 14 de outubro, o sucesso de seu primeiro ano em Santa Catarina, muito podem fazer os poderes públicos em favor das artes.
 O Concurso Estadual de Piano, realizado nos dias 9, 10 e 11 do corrente, foi instituído para homenagear o compositor Ernesto Nazareth, cujo Centenário de Nascimento, transcorreu neste ano, e, por isso mesmo, os candidatos inscritos, apresentaram obra deste compositor.



Governador Celso Ramos, deputado Waldemar Salles e prefeito Diniz Chaves Cabral, seguido por demais autoridades, desfilam entre escolares.



Muita embora chavesse torrencialmente no período da tarde, grande fio de pessoas, além das autoridades e escolares, que compareceram à inauguração do Grupo Escolar João Teixeira Nunes (1) no bairro de Morretes. (TEXTO NA 8.ª PAGINA)

As provas foram realizadas, publicamente, no Teatro Alvaro de Carvalho, apresentando-se para a prova eliminatória, no dia 9, os candidatos Noris Darcy Lemos, de Blumenau; Marianne Leyndeker, de Blumenau; Cleusa dos Santos Lantman, de Joinville; Elizabeth Malburg, de Itajaí; Haroldo Callado Neto e Rafael Luis Muris, desta Capital.
 No dia seguinte, os competidores apresentaram-se para a prova final, perante a Comissão Julgadora, que estava assim integrada: presidente Maestro Aldo Krieger, membro, Helena Moris Pereira, presidente da seção catarinense da Ordem dos Músicos; dra. Emiliana Cardoso da Silva, de Itajaí; professora do Departamento de Cultura, maestro Emanuel Paulo Peixoto e o pianista Peter Schmitthausen.

Nova e Gigantesca Inundação Ameaça a Itália

LONGARONE (Itália), 14 (OE) — As aldeias situadas na região do Piave estão ameaçadas de uma nova e gigantesca inundação. Uma massa de terra de 30 milhões de metros cúbicos, ameaça transbordar outra vez a represa Vaion, provocando nova e desastrosa inundação. Segundo as autoridades, a massa de terra está deslizando pelo monte Tomblá, a uma velocidade de 30 km. por hora.

ESTIMULO A PECUÁRIA EM ITAPIRANGA

Em sua passagem por Florianópolis, o Sr. Afonso Schwenger, Prefeito Municipal de Itapiranga, conferenciou com o Secretário da Agricultura, com vistas à aquisição de vitinos e reprodutores doutras espécies, para o criador de sua comuna.

EXERCITO AMERICANO ATRAVESSA A ALEMANHA COMUNISTA

BERLIN, 14 (OE) — O Exército dos E.E.U.U. enviou outro comboio militar através da Alemanha Oriental pela mesma estrada em que centenas de soldados alemães, deixaram a semana passada 18 veículos norte-americanos. Os soviéticos libertaram o comboio no sábado, depois de fazer sua marcha nas proximidades de Berlim.

CELNO NO RIO

O Governador Celso Ramos seguiu, na manhã de ontem, para o Rio de Janeiro. O chefe do Poder Executivo, nesta sua viagem, se faz acompanhar do Dr. Wilmar Dalagnol, Assessor Técnico do Executivo Catarinense e do Major Edson Bastos, de sua Casa Militar.

Avião continua desaparecido

RIO, 14 (OE) — Segundo informação do Hamarby, o Conselho Brasileiro em Paramaribo está elaborando com as autoridades locais na busca de um pequeno avião brasileiro que se perdeu no dia 10 de outubro na região do Rio Negro, perto de Paramaribo.

Enscadadores Poderão parar amanhã

RIO, 14 (OE) — Poderá surgir ainda esta tarde uma ação para a greve dos enscadadores de café, marcada para depois de amanhã. O movimento, se concretizando, paralisará o comércio em todos os portos do país. Para encontrar uma solução, o Ministro da Indústria e Comércio, terá hoje uma reunião com o presidente do IBC Senador Nelson Maculan. Serão debatidos também a descida de astro-...
 RIO, 14 (OE) — Poderá surgir ainda esta tarde uma ação para a greve dos enscadadores de café, marcada para depois de amanhã. O movimento, se concretizando, paralisará o comércio em todos os portos do país. Para encontrar uma solução, o Ministro da Indústria e Comércio, terá hoje uma reunião com o presidente do IBC Senador Nelson Maculan. Serão debatidos também a descida de astro-...
 RIO, 14 (OE) — Poderá surgir ainda esta tarde uma ação para a greve dos enscadadores de café, marcada para depois de amanhã. O movimento, se concretizando, paralisará o comércio em todos os portos do país. Para encontrar uma solução, o Ministro da Indústria e Comércio, terá hoje uma reunião com o presidente do IBC Senador Nelson Maculan. Serão debatidos também a descida de astro-...

Chuvas Violentas no R.G.S.

PORTO ALEGRE, 14 (OE) — Chuvas torrenciais assolam vários municípios gaúchos, inclusive a Capital do Estado, onde o número de freguesias e superior a 100. Em Quaraí, 700 famílias estão desabrigadas, sendo elevados os danos causados a agricultura e pecuária. O Governo está prestando toda a assistência aos afetados.

Federação das Indústrias responde Nota dos Trabalhadores

SAO PAULO, 14 (OE) — O Presidente da Federação das Indústrias, respondeu a Nota dos trabalhadores, solicitando aumento salarial. Disse o documento que a FIEMEC, não é órgão apto para representar os patrões, mas que a entidade, colaborará com os sindicatos, patronais e dos trabalhadores, para resolver o problema. Lembra ainda que os acordos das diversas categorias profissionais, vencem em datas diferentes, dando a entender que a questão salarial de tecelões, metalúrgicos, pessoal de alimentação etc., não poderá ser solucionada conjuntamente. Os trabalhadores haviam pedido mesa redonda conjunta para 1964.

PSD DIVULGARÁ NOTA FOCALIZANDO A SITUAÇÃO NACIONAL

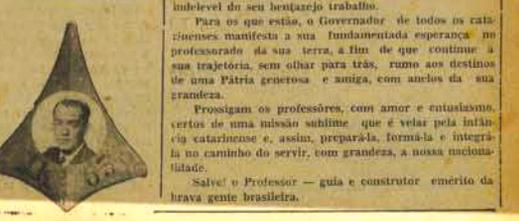
BRASILIA, 14 (OE) — O PSD deverá divulgar nota depois da reunião de quinta-feira, tratando sua posição ante o Congresso Nacional, e conclamando o Presidente Getúlio a uma definição clara de diretrizes políticas e administrativas. Para o chefe pe-sedista, esse, poderá ser o denominador comum que polarizará diversas tendências do partido. A nota do PSD será redigida por uma comissão composta dos senhores Amaral Peixoto, Flinto Müller, Benedito Ve-

MENSAGEM AO PROFESSORADO CATARINENSE

No dia do Professor 15 de outubro — o Governador do Estado saudou os mestres que, na terra catarinense, trabalham em prol da educação das nossas crianças. Sente o governo a sublimidade da sua missão e agradece ao nobre professorado pelo seu idealismo, pelos seus esforços e pela sua dedicação, cercando a infância de todos os seus desvelos, a fim de seguir preparando para a vida, em termos de ser útil a si mesmo, à Pátria e à Humanidade.
 Reconhece o Governo, reside no professor a pedra angular para a solução dos problemas atuais à grandeza do Brasil.
 Agradece a todos os bons educadores que se não têm poupado no serviço de orientar os que lhe são confiados os seus cidadãos, oferecendo aos que vêm vindo instrumentos e meios para um desempenho positivo em favor e em benefício da extremidade e querida Pátria Brasileira.
 Nesse instante, professa, ainda, o Governador do Estado a todos os professores, que no passado, contribuíram poderosamente para a sobrevivência e continuação das tradições e do espírito que singularizam a Nação Brasileira, colocando-a em situação de destaque perante todos os povos da Terra, fazendo-a amante da sua liberdade, da ordem e da progresso.
 Para chef, nessa audaz reconhecida e a primária indelével do seu besteirol trabalho.
 Para os que estão, o Governador de todos os catarinenses manifesta a sua fundamentada esperança no professorado da sua terra, a fim de que continue a sua trajetória, sem olhar para trás, rumo aos destinos de uma Pátria generosa e amiga, com alicios da sua grandeza.
 Prossigam os professores, com amor e entusiasmo, certos de uma missão sublime que é velar pela infância catarinense e, assim, prepará-la, formá-la e integrá-la no caminho do servir, com grandeza, a nossa nacionalidade.
 Salve o Professor — guia e construtor emérito da brava gente brasileira.

Outra CPI

CIQUETEA, 14 (OE) — Os integrantes da CPI sobre o café são hoje a Paranaíba, está de tomar depoimentos de pessoas ligadas ao comércio do produto. Aproveitarão a oportunidade para colher dados e amostras.



CLUBE 12 DE AGOSTO - Dia 9 de novembro - "BAILE DAS ORQUIDEAS" escolha da Rainha e Princesas das Debutantes de S.C. 63 - Noite de Estreias será apresentada - Promoção de Lazaro Bartolemeu

Empresa Editora "O Estado" Ltda.

Rua Conselheiro Mafra, 160
Telefone 3622 - Caixa Postal, 139
Endereço Telegráfico ESTADO
BRASIL

Ribeiras do Arriola Ramos
GERENTE
Domingos Fernandes de Amorim
CHIEFE DE REDAÇÃO
Antonio Fernando da Amaral - Silva

REDATOR-SECRETARIO
Mecenas Leite do Medeiros Prado

REDACTORES
Claudio Melo
Pedro Paulo Machado

PUBLICIDADE
Osmar Antonio Schellwien
SECRETARIO COMERCIAL
Divino Marini

DEPTO. DE ASSINATURAS
Major Virgilio Dias
COLABORADORES
Prof. Bercetes Filho - Prof. Otaviano B. Cabral
Prof. Paulo Lago - Prof. Fernando Bastos
Prof. Alcides Alves - Prof. Othier Garcia
Dr. Eca - Dr. Milton Leite da Costa - Dr. Rubens Costa - Cel. Cid Gozama - Major. Ildefonso Javers - Walter Lange - Flavio Alberto de Amorim - Arnaldo S. Thango - Dorisório Soares - Prof. Osmar Pisani

Colunistas Sociais
Zury Machado - Leandro Bartolemeu

Esportes
Gilberto Nahan - Murry Borges - Gilberto Pava

Crônicas
Silveira de Souza - Edson Nelson de Ubaldo - Raul Caldas Filho - Maranhão Modesto Filho - J. J. Caldeira Bastos - Lina Henrique da Silveira

Artes e Literatura
Salim Miguei - Amar Carvalho - Jair Francisco Hamina - George Alberto Passato - Lindolf Dell - Rodrigo de Hiru

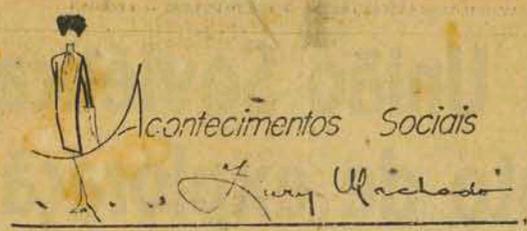
Noticias da Polícia Militar
Major Edmundo de Bastos Junior

Comentários
João Nilo Linhares

Informações
A. J. J. J. J.

REPRESENTANTES
Representação A. S. LARA, Lda. - Rio (GR) R. Senador Ratinho 30 - 2 andar.
S. Paulo - Rua Vitoria 67 - cont. 22
Pôrto Alegre - PRONAL - R. Cel. Vicente, 458
Belo Horizonte - SIP - Rua dos Cavaleiros, 37 - 2 andar

Agência e correspondentes em todos os municípios de Santa Catarina - Anúncios mediante contrato de publicidade ou tabela em vigor.
ASSINATURA ANUAL Cr\$ 4.000,00 - VENDA AVULSA Cr\$ 200,00
(A direção não se responsabiliza pelos erros cometidos em artigos assinados)



Acontecimentos Sociais

1 Aconteceram bastante movimentado e elegante o tradicional baile da Sociedade Guarany em Ilhaja que nem a tríplice de rimos molinos-moços da sociedade cataram a festa a seu "Debut". A promoção que teve a cargo a Diretoria de Guarany que tem como Presidente o Sr. Adalberto Feres e como Diretora Social a sra. Lany Canziani, mereceu o melhor dos elogios pela beleza da que proporcionaram as Debutantes e a sociedade cataram a festa a seu "Debut". A promoção que teve a cargo a Diretoria de Guarany que tem como Presidente o Sr. Adalberto Feres e como Diretora Social a sra. Lany Canziani, mereceu o melhor dos elogios pela beleza da que proporcionaram as Debutantes e a sociedade cataram a festa a seu "Debut".

2 Marcado para o próximo sábado no salão de Joville, final em todas as Debutantes que vão ao encontro no Salão do Clube Joville. O "Society" cataram a festa a seu "Debut". A promoção que teve a cargo a Diretoria de Guarany que tem como Presidente o Sr. Adalberto Feres e como Diretora Social a sra. Lany Canziani, mereceu o melhor dos elogios pela beleza da que proporcionaram as Debutantes e a sociedade cataram a festa a seu "Debit".

3 O Procurador Geral da República em Paulo Góes, lançou o Sr. Volney Cirillo de Chaves, recepcionista amigo e o Sr. Almirante com vitória em seu simpático apartamento.

4 No clube Dom de Aguiar, realizou-se domingo tradicional baile da Sociedade Guarany em Ilhaja que nem a tríplice de rimos molinos-moços da sociedade cataram a festa a seu "Debut". A promoção que teve a cargo a Diretoria de Guarany que tem como Presidente o Sr. Adalberto Feres e como Diretora Social a sra. Lany Canziani, mereceu o melhor dos elogios pela beleza da que proporcionaram as Debutantes e a sociedade cataram a festa a seu "Debit".

5 Passando férias na bela praia de Cabedelo, o casal sr. e sra. de Cláudia Heubner, Itália.

6 Noite de festas em um lindo salão do clube Social, a sra. Lany Canziani, mereceu o melhor dos elogios pela beleza da que proporcionaram as Debutantes e a sociedade cataram a festa a seu "Debit".

7 Elizabeth Mudge, de beleza suave que representa a brotailândia de Ilhaja, foi a vencedora do concurso Estadual de Piano.

8 Helena Rubinstein, ofereceu uma lembrança às Debutantes da Sociedade Guarany, produto de sua nova linha.

9 Estima-se informado que o cantor Milton Volney, irá a nossa cidade em novembro próximo.

10 Continua sendo criada como uma das empresas mais videntes de Ilhaja, a Lira Celeste Matour.

11 A elegante e insinuante Virginia Ramal, na noite de gala no Guarany, muito bem administrada

12 No clube Dom de Aguiar, realizou-se domingo tradicional baile da Sociedade Guarany em Ilhaja que nem a tríplice de rimos molinos-moços da sociedade cataram a festa a seu "Debit". A promoção que teve a cargo a Diretoria de Guarany que tem como Presidente o Sr. Adalberto Feres e como Diretora Social a sra. Lany Canziani, mereceu o melhor dos elogios pela beleza da que proporcionaram as Debutantes e a sociedade cataram a festa a seu "Debit".

13 No "Society" de Ilhaja, não faltou a beleza da que proporcionaram as Debutantes e a sociedade cataram a festa a seu "Debit". A promoção que teve a cargo a Diretoria de Guarany que tem como Presidente o Sr. Adalberto Feres e como Diretora Social a sra. Lany Canziani, mereceu o melhor dos elogios pela beleza da que proporcionaram as Debutantes e a sociedade cataram a festa a seu "Debit".

14 O casal sr. e sra. dr. Paulo K. Bornhausen (Vera) O casal que circunferenciaram pela Europa, deverá vir para Ilhaja no final de novembro próximo.

15 Também no Lira Celeste, o Clube reuniu amigos e convites no próximo sábado, para o baile das Debutantes, que se comemorará em homenagem ao aniversário do clube da Colina - Vera Goulart, a nova Rainha do Clube em Ilhaja, recebeu a festa a seu "Debit". A promoção que teve a cargo a Diretoria de Guarany que tem como Presidente o Sr. Adalberto Feres e como Diretora Social a sra. Lany Canziani, mereceu o melhor dos elogios pela beleza da que proporcionaram as Debutantes e a sociedade cataram a festa a seu "Debit".

16 A elegante e insinuante Virginia Ramal, na noite de gala no Guarany, muito bem administrada

Recepção entusiástica...

(Cont. da últ. pag.)

ESPIRITO TRANQUILO

Afirmando que, apesar da emoção que sentia diante da recepção que tivera seu espírito permaneceu tranquilo, foi Celso Ramos estar certo que foi sem instante de inspiração devida que Deus o iluminou, dando prioridade, no Estado, a educação. Feres sempre em Santa Catarina e no Brasil de amanhã, e que um dia principia também para a nossa reatuação e o ensino. E continua: "Este ensino encontra abandonado, qualitativa e quantitativamente".

Hoje pode anunciar que grande parte das crianças já tem escola e que até o final de seu governo todos terão meios de estudar. Pode também afirmar que, ao setor educacional, o programa tem sido ultrapassado.

Edson Nelson de Ubaldo

ELES e EU

Era noite de inverno. Não dadas invernos brancos e calmos que os pontos da Europa nos mostram, mas de inverno charuto e escuro como aqueles que se a região da terra conhece.

Ninguém, a não ser por doença, se atrevera a sair com um tempo assim, ainda mais de noite, quando as nuvens pesadas gemem nas paredes pela boca do vento. Mas João Maria nunca provou o medo; e não era a chuva que o fazia desistir do seu intento. Um caboco como ele, que já sofrera até mardis de cobra, não deixava de cumprir uma promessa. Sabretudo aquela, que há tanto tempo vinha lhe desafiando os brios.

Emilhou a multa no escuro e saiu pelo caminho do capão, vestido com seu bicheira de lá bruta. A ruína bufa, soltando vapor pelas venias, e entrava com firmeza os cascos na lama encorruçada.

O chapéu preto do barbaicho trancado de lonja, tinha desabado, e a água lhe entrava pelo vão do pescoco. Depois de meia hora, tomou a estrada à direita da senzaleira, onde uma volta cruz lembrava a morte do Jura, seu irmão.

ESFORÇO CONJUNTO

Prosegue o governador do Estado, frisando que a tarefa de governar não é "fôlego apenas de um homem, mas trabalho conjunto, de equipe. Tem de, então, a felicidade de escolher homens capazes, que sebecam os problemas do Estado e que tinham os olhos voltados para um Brasil de amanhã. Mais adiante, após ter outras considerações, ele acrescenta presentes uma ideia geral do seu plano de trabalho, do que foi planejado em substituição à improvisação e do que estava sendo executado, afirmava ser de justiça destacar o trabalho de um homem, Juvenal de Aquino, que arrega com o sério da maior parte do programa administrativo do governo; o empenho de Antonio Guaberto, que a população local não tem conhecido.

Com as mesmas características de anterior é inaugurado, a tarde do mesmo dia, outro Grupo Escolar, este no bairro de Morretes, o qual é denominado João Teixeira Nunes, nome homenagem ao fundador de Tubarão.

Para saudar Governador e constituir o destacamento do Sr. Walter Zumbado, que em belo improviso, ressaltava a atividade governamental em todos os setores da administração pública, especialmente no do ensino. Depois de dizer do que representa aquele magnífico grupo escolar para o bairro, depois de lembrar a coincidência da inauguração e da fundação da cidade, o orador traça um comentário pessoal de João Teixeira Nunes e da justiça do ato que se praticava, dando o seu nome ao novo estabelecimento de ensino.

ALMA DE EDUCADOR

O titular da Educação e Cultura, prof. Epifânio Barbosa, discursa em nome do governador Celso Ramos. Ele rápidas e emocionadas palavras relata o trabalho que o executivo tem feito na recuperação e melhoria de nossa rede educacional. Do outro lado, o governador Celso Ramos, discursa em nome do governador Celso Ramos. Ele rápidas e emocionadas palavras relata o trabalho que o executivo tem feito na recuperação e melhoria de nossa rede educacional.

OPRAS DA EVENIDA BEIRA MAR PROSEGUEM

Executando em ritmo animado, a planejada plataforma administrativa do Governo Estadual, para o progresso de Florianópolis, possuem em ritmo promissor os trabalhos da Avenida Beira Mar Norte.

A nova Avenida vai mudar para muito melhor a fisionomia de Florianópolis naquele lindo trecho e bem assim, possibilitará grande desafio para o trânsito e que presentemente já se está constituindo um problema.

MAIS UM BANCO NA CAPITAL

Além de vários estabelecimentos bancários que já foram inaugurados em Florianópolis, em 1962, mais um acaba de ser inaugurado — a Filia do Banco Mercantil de Minas Gerais, à rua Felipe Schmidt, 39.

MUSICAL BAR

PARA UM ROM - PASSA TEMPO COM SUA FAMILIA - REUNIOES SOCIAIS

DANÇANTES COQUETES - FESTAS DE ANIVERSARIOS - CHIA DANÇANTES - ETC.

ANUAR TERREO DO ROYAL HOTEL - Tel. 251 (Portaria)

Não foi Postergado o paragrafo 34, do artigo 141, da constituição Federal

Apreciação mandando de segurança requeridos contra a cobrança do emprestimo compulsório instituído pela Lei n.º 4.242 de 18 de junho de 1962, o Sr. João Tomaz Mercadante da Vara dos Feltos à Fazenda Pública da Câmara de Florianópolis sustentou o entendimento que serve de título para o presente registro.

Alguns contribuintes impetraram Ordem de mandado de segurança contra o Delegado Sectional do Imposto de Renda em Jelvillie, alegando ser atentatório ao disposto no § 24 do artigo 141, da Constituição Federal a obrigatoriedade do exercício compulsório do empréstimo criado pela Lei n.º 4.242 de 18 de junho de 1962, por falta de autorização legislativa.

O Impetrantes pretendiam ver imediatamente reconhecida a ilegalidade a cobrança, sendo o titular da Vara dos Feltos a Fazenda, Dr. João Tomaz Mercadante com decisões proferidas quando se discutia a constitucionalidade do identico empréstimo, instituído pela Lei n.º 4.242 de 18 de junho de 1962, inferindo a medida liminar.

Fundamentando sua decisão não há em argumentos de ordem jurídica, como também tendo presente o interesse notional, sustentando que o impetimento de segurança não é impeditivo a todo o direito a prestação inflacionária.

DELEGADO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA VISITA SECRETARIO

O Engenheiro Agrônomo Darío Tavares Gonçalves, Walmor Oliveira, do voo que o Sr. Luiz Gabriel está no interior do Estado.

acompanhando o Delegado do M. A. encontravam-se no agr. Durval Henriques da Silva do Serviço de Expansão do Trigo, também, em nosso Estado.

4/89/62, inferindo a medida liminar.

Capital

MAIS UMA PADARIA EM ESTILO MODERNO

Conforme estava anunciado, inaugurou-se domingo, às 10 horas, novo estabelecimento comercial (Padaria), denominado "PAO KENT", na Praça 15 de Novembro, montado com todo o equipamento e bom gosto, com armazém moderníssimo, feita iluminação interna e externa, apresentando o agradável e surpreendente efeito.

Um forno elétrico moderno e outras instalações necessárias, situação muito promissora, o novo estabelecimento comercial está fadado a alcançar grande êxito.

A hora marcada com uma grande assistência de convidados, estando presente o Sr. Prefeito de Florianópolis e demais autoridades, deu-se o ato solene de inauguração, falando o proprietário, sr. Ed. Modesto Filho, comerciante muito estimado nesta Capital e possuidor de um espírito empreendedor e moderno.

Após a inauguração foi servido aos presentes frios e quitandas.

Estiveram presentes ao ato inaugural, levando ao sr. Ed. Modesto Filho nossos cumprimentos, que aqui novamente vamos juntos com os melhores desejos para que sua bela obra completa êxito e obtenha uma grande fruição.

Como se vê, expande-se dia a dia o comércio em Florianópolis com a apresentação de estabelecimentos modernos, o que indica nosso crescimento em todos os ramos comerciais, dando à Capital um aspecto inteiramente novo e progressista.

Capital

OPRAS DA EVENIDA BEIRA MAR PROSEGUEM

Executando em ritmo animado, a planejada plataforma administrativa do Governo Estadual, para o progresso de Florianópolis, possuem em ritmo promissor os trabalhos da Avenida Beira Mar Norte.

A nova Avenida vai mudar para muito melhor a fisionomia de Florianópolis naquele lindo trecho e bem assim, possibilitará grande desafio para o trânsito e que presentemente já se está constituindo um problema.

Capital

MAIS UM BANCO NA CAPITAL

Além de vários estabelecimentos bancários que já foram inaugurados em Florianópolis, em 1962, mais um acaba de ser inaugurado — a Filia do Banco Mercantil de Minas Gerais, à rua Felipe Schmidt, 39.

Olhos que seduzem SÃO OLHOS BEM-TRATADOS

COM **LAVOLHO**

CLAREIA E HIGIENIZA

Sociedade

MENINO AMILTON CORDEIRO

Ve passar no dia de hoje mais um anúncio a girante e interessante anúncio Amilton Cordeiro filho de nosso povo do amigo e colega de trabalho sr. Bernardino Coelho e de sua esposa, sr. D. Heulde G. da Silva.

An Amilton e esta página o cumprimento da "O ESTADO"

MENINA NEUSI

Completa no dia de hoje um anúncio a girante e interessante anúncio Neusi, filha de nosso povo do amigo e colega de trabalho sr. Neel Margal (filho do Sr. Neel Margal) e de sua esposa, sr. D. Heulde G. da Silva.

FARMACEUTICOS

Diplomados ou a diplomar-se este ano. Precisa-se de dois (2) Ordenado Inicial mínimo Cr\$ 60.000,00. Informações e propostas para os srs Nelson ou Alcir, no Cacique Hotel.

13/10/63

FLAMULAS

Confeciona-se qualquer quantidade, no melhor qualidade e menor preço.

Ed Zália — 7.º andar opto, 701 Fona 2494

Razões do governo para a cobrança, em 1963, do empréstimo compulsório

O Governo Federal já vem por suas razões, preparadas para o Procurador Geral da Fazenda, sr. José Cavaliotti Neves recebendo em audiência de sustentação sustentado contra a cobrança do empréstimo compulsório, pelo juiz Francis Bel de Siqueira, da 2ª Vara da Fazenda de São Paulo, a diversas firmas paulistas, são os seguintes os principais pontos da argumentação:

1. A obrigação da entidade pública de restituir o valor recebido de particular torna o empréstimo irredutível ao conceito de imposto, como se alegou ao pedir a segurança, pois não só não se pode tornar exigível do Estado pelo pagamento de um tributo, como se alegou.

2. O princípio de autonomia da entidade pública não se aplica ao caso em questão, pois se trata de uma obrigação imposta pelo Estado, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

3. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

4. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

5. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

6. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

7. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

8. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

9. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

10. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

11. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

12. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

13. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

14. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

15. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

16. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

17. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

18. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

19. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

20. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

21. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

22. Mesmo que a emissão de empréstimo compulsório fosse entendida como adicional de imposto de renda, não há impedimento para sua cobrança no corrente exercício, como se alegou, pois se a lei regulamentadora autoriza a cobrança da determinação tributária, esta previsão genérica compreende os aumentos que se mostram a incluir, mediante lei própria, sem que seja afetada a exigibilidade compulsória.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

A. Carlos Britto

SALÁRIO FAMILIA: — É a segunda a integrar do projeto do salário-família que se acha em poder do presidente da República, para sanção.

Art. 1º — O "salário-família" instituído por esta lei, será devido, pelas empresas vinculadas à Previdência Social, a todo empregado, como foi definido na Constituição da Lei do Trabalho, qualquer que seja o valor e a forma de sua remuneração e na proporção do respectivo número de filhos.

Art. 2º — O "salário-família" será pago, sob a forma de uma quota percentual, calculada sobre o valor do salário mínimo local, arredondado este para o múltiplo de mil seguinte por filho menor de qualquer condição até 14 anos de idade.

Art. 3º — O custo do "salário-família" será feito mediante o sistema de compensação, cabendo a cada empresa, qualquer que seja o número e o estado civil de seus empregados, recolher, para esse fim, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões a que estiver vinculada a contribuição que for fixada em correspondência com o valor da quota percentual referida no artigo segundo.

Parágrafo primeiro — A contribuição de que trata este artigo corresponderá a uma percentagem incidente sobre o salário mínimo local multiplicado pelo número total de empregados da empresa, observados os critérios de taxa de recolhimento, normas administrativas e demais condições estabelecidas com relação às contribuições destinadas ao custeio da Previdência Social.

Parágrafo segundo — As contribuições recolhidas pelas empresas nos termos deste artigo, constituirão, em cada instituto, um fundo de compensação do "salário-família", em regime de repartição anual, cuja destinação será exclusivamente a do custeio do pagamento das quotas, não podendo a parcela relativa às respectivas despesas de administração exceder de 9,5% do total do mesmo fundo.

Art. 4º — O pagamento das quotas do "salário-família" será feito pelas próprias empresas, mensalmente, juntamente com o do respectivo salário, nos termos do artigo segundo.

Parágrafo primeiro — Quando os pagamentos forem anuais ou por outros períodos as quotas serão pagas juntamente com o último relativo ao mês.

Parágrafo segundo — Para efeito do pagamento, das quotas, exigirão as empresas, dos empregados, as certidões de nascimento dos filhos, que a isto os habilitam.

Parágrafo terceiro — As certidões expedidas para os fins do parágrafo segundo deste artigo são isentas de selo, taxas ou emolumentos de qualquer espécie assim como o reconhecimento de firmas a elas referentes quando necessário.

Parágrafo quarto — Os pagamentos de quotas feitas, guardados as empresas os respectivos comprovantes, bem como as certidões, para efeito de habilitação, dos instituídos, no tocante ao recolhimento a que se refere o art. 5º.

Art. 5º — As empresas serão reembolsadas, mensalmente, dos pagamentos das quotas feitas aos seus empregados, na forma desta lei, mediante desconto do valor respectivo no total das contribuições recolhidas ao Instituto ou Instituto de aposentadoria e pensões a que forem vinculadas.

Art. 6º — A duração do salário-família, de que trata o capítulo II do título II do capítulo de aplicação da Lei do Trabalho, terá por base unicamente as necessidades normais do trabalhador sem filhos, considerando-se atendido, com o pagamento do salário familiar instituído por esta lei, o precatório no art. 157, N. 1, da constituição federal.

Art. 7º — Ficam fixados, pelo período de 3 (três) anos, os seguintes valores relativos à presente lei:

I — de 5% (cinco por cento) para cada quota percentual a que se refere o art. 2º;

II — de 6% (seis por cento) para a contribuição de que trata o art. 3º;

Parágrafo primeiro — Se, tendo o período previsto neste artigo, não forem revistas as valores, não fixados, entender-se-á a rigorosa a que isto se aplica a efetuar.

Parágrafo segundo — A qualquer alteração no valor de uma das percentagens deverá corresponder proporcionalmente o da outra, de modo a que seja assegurado o perfeito equilíbrio do custeio do sistema, no regime de repartição anual.

Art. 8º — Os empregados abrangidos pela presente lei ficam excluídos do campo de aplicação da Lei N. 2.300, de 19 de abril de 1941, no tocante ao abono às famílias numerosas.

Art. 9º — As quotas do salário-família não se incorporam, para nenhum efeito, ao salário ou remuneração devidos aos empregados.

Art. 10º — Esta lei entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês que se seguir ao decurso de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único — Dentro do prazo referido neste artigo, o poder executivo expedirá o regulamento desta lei.

Art. 11º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

relação contratual de natureza tipica, ideal, que se perfaz com a entrega, unilateral, das suas razões, com a sua perfeição, oriunda exclusiva do tomador do empréstimo de testar, e a qualificação legal de credenciado, sr. San'Claro Dan... (Problemas de Direito Positivo). Entendeu o Procurador-Geral da Fazenda... (Interpretada literalmente pelo S.T.F. e T.R.R. com referência à sustentação compulsória de ações da Petrobrás, afirmado a sua constituição... e sua caracterização de impositiva e taxa).

Art. 1º — O "salário-família" instituído por esta lei, será devido, pelas empresas vinculadas à Previdência Social, a todo empregado, como foi definido na Constituição da Lei do Trabalho, qualquer que seja o valor e a forma de sua remuneração e na proporção do respectivo número de filhos.

Art. 2º — O "salário-família" será pago, sob a forma de uma quota percentual, calculada sobre o valor do salário mínimo local, arredondado este para o múltiplo de mil seguinte por filho menor de qualquer condição até 14 anos de idade.

Art. 3º — O custo do "salário-família" será feito mediante o sistema de compensação, cabendo a cada empresa, qualquer que seja o número e o estado civil de seus empregados, recolher, para esse fim, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões a que estiver vinculada a contribuição que for fixada em correspondência com o valor da quota percentual referida no artigo segundo.

Parágrafo primeiro — A contribuição de que trata este artigo corresponderá a uma percentagem incidente sobre o salário mínimo local multiplicado pelo número total de empregados da empresa, observados os critérios de taxa de recolhimento, normas administrativas e demais condições estabelecidas com relação às contribuições destinadas ao custeio da Previdência Social.

Parágrafo segundo — As contribuições recolhidas pelas empresas nos termos deste artigo, constituirão, em cada instituto, um fundo de compensação do "salário-família", em regime de repartição anual, cuja destinação será exclusivamente a do custeio do pagamento das quotas, não podendo a parcela relativa às respectivas despesas de administração exceder de 9,5% do total do mesmo fundo.

Art. 4º — O pagamento das quotas do "salário-família" será feito pelas próprias empresas, mensalmente, juntamente com o do respectivo salário, nos termos do artigo segundo.

Parágrafo primeiro — Quando os pagamentos forem anuais ou por outros períodos as quotas serão pagas juntamente com o último relativo ao mês.

Parágrafo segundo — Para efeito do pagamento, das quotas, exigirão as empresas, dos empregados, as certidões de nascimento dos filhos, que a isto os habilitam.

Parágrafo terceiro — As certidões expedidas para os fins do parágrafo segundo deste artigo são isentas de selo, taxas ou emolumentos de qualquer espécie assim como o reconhecimento de firmas a elas referentes quando necessário.

Parágrafo quarto — Os pagamentos de quotas feitas, guardados as empresas os respectivos comprovantes, bem como as certidões, para efeito de habilitação, dos instituídos, no tocante ao recolhimento a que se refere o art. 5º.

Art. 5º — As empresas serão reembolsadas, mensalmente, dos pagamentos das quotas feitas aos seus empregados, na forma desta lei, mediante desconto do valor respectivo no total das contribuições recolhidas ao Instituto ou Instituto de aposentadoria e pensões a que forem vinculadas.

Art. 6º — A duração do salário-família, de que trata o capítulo II do título II do capítulo de aplicação da Lei do Trabalho, terá por base unicamente as necessidades normais do trabalhador sem filhos, considerando-se atendido, com o pagamento do salário familiar instituído por esta lei, o precatório no art. 157, N. 1, da constituição federal.

Art. 7º — Ficam fixados, pelo período de 3 (três) anos, os seguintes valores relativos à presente lei:

I — de 5% (cinco por cento) para cada quota percentual a que se refere o art. 2º;

II — de 6% (seis por cento) para a contribuição de que trata o art. 3º;

Parágrafo primeiro — Se, tendo o período previsto neste artigo, não forem revistas as valores, não fixados, entender-se-á a rigorosa a que isto se aplica a efetuar.

Parágrafo segundo — A qualquer alteração no valor de uma das percentagens deverá corresponder proporcionalmente o da outra, de modo a que seja assegurado o perfeito equilíbrio do custeio do sistema, no regime de repartição anual.

Art. 8º — Os empregados abrangidos pela presente lei ficam excluídos do campo de aplicação da Lei N. 2.300, de 19 de abril de 1941, no tocante ao abono às famílias numerosas.

Art. 9º — As quotas do salário-família não se incorporam, para nenhum efeito, ao salário ou remuneração devidos aos empregados.

Art. 10º — Esta lei entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês que se seguir ao decurso de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único — Dentro do prazo referido neste artigo, o poder executivo expedirá o regulamento desta lei.

Art. 11º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 12º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 13º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 14º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 15º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 16º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 17º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 18º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 19º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 20º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 21º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 22º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 23º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 24º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 25º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 26º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 27º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 28º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 29º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 30º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

PRETENSÃO DE UM, COM PRÁTICA COMPROVADA DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO EM GERAL, DEVENDO SUBMETTER-SE A TESTE INUTIL APRESENTAR-SE SEM CREDENCIAIS, TEMPO INTEGRAL EXIGIR-SE REFERÊNCIAS. TRATAR À RUA DR. FÓVIO ADUCCI, 70, ESTREITO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORARIO DE 10 AS 12 E 17 AS 18 HORAS. (EDIFÍCIO CARIONI)

Art. 31º — Revogam-se as disposições em contrário.

Auxiliar de Escritório

RADAR na SOCIEDADE

LAZARO BARTOLOMEU

DEBS de Fpolis no Clube do Comércio de P. A. Borboletas em Festa dias 10, 11 e 12 na JOIACAP Boutique Eny vai promover desfile de modas dia 23



Eny Alvares Cabral, Gerente da Radar Ltda de Florianópolis, que fez o seu debut no Clube 12 de Agosto e na Sociedade Harmonia de Lyra de Joinville, (Bate

HAILE DAS

ORQUIDEAS a minha proxima promocão nesta Capital no dia nove de novembro proximo no Clube 12 de Agosto para a escola da Rainha e de três Princesas das debutantes de Santa Catarina 1963. Noite nas Estrelas e coroação nas Cortinas Radar de Fpolis, no proximo dia 23, 25 e 26 de novembro proximo na sede da Lyra de Joinville um elegante desfile de modas da Boutique Eny de propriedade do Sr. Manoel Weinstein. A vida sera em batelada da S.A.A.T. — Estarei naquela cidade para apresentar o material.

EM FESTA

marcado para o proximo dia 23, 25 e 26 de novembro proximo na sede da Lyra de Joinville um elegante desfile de modas da Boutique Eny de propriedade do Sr. Manoel Weinstein. A vida sera em batelada da S.A.A.T. — Estarei naquela cidade para apresentar o material.

BORBOLETAS

EM FESTA uma grande promocão filantropica, que está sendo organizada por um grupo de debutantes da sociedade florianopolitana — pró Companhia de Câncer, que acontecerá nos proximos dias 10, 11 e 12 de novembro, all na Praça Pereira Oliveira. Por motivo intermédio da Ilda Simone está solicitando uma colaboração de pessoas lectors, enviando prendas.

O CLUBE

DA COLINA na noite de sábado oferecerá aos associados um elegante baile de gala com um SHOW de cantor Miltinho. Na ocasião apresentará cinco debutantes: Vera Guillard, Ana Maria Schaefer, Ju Mariane, Leysandra e M.A.B. 12 E M.K. E Bladete Modesto, apresentando a faixa de Rainha do Clube a Deb Vera Guillard. Nair Maria Laurindo foi coroada "Brotão de Primavera".

NO MEU

programa social de 30 minutos na Rádio Guarani, entrevistado o Dr. Adolpho Schaefer, diretor-geral de Franque, por telefonema, que falou a respeito do desfile NOITE DE ESTRELAS, que inaugura, que vou apresentar dia nove proximo no Clube 12 de Agosto. — Entrevistado também a dedicada Sra. Ilda Simone, da Rede Feminina do Comércio.

A DAMA

Patronessa Sra. Mariana Lacerda, próxima a ser feita, receberá damas patronessas do Baile das Orquídeas, no Clube 12 de Agosto.

PARTICIPA

de modas variada da Senhora Dr. Alberto (Campanha) de Castro Neves Filho, no confortável apartamento do Dr. Vianey Colago de Oliveira, que contou com a presença dos convidados, Sr. e Sra. Dr. Klaus Erich (Gallwey), Sr. e Sra. Dr. Vito (Luzia) Colago de Oliveira, Sra. Rosa Kunder, Dr. Theodore Lalis de Oliveira Leite, Sr. e Sra. Fernandina (Zinina) Faria, Sr. e Sra. Dr. Vantur (Mariana) Colago de Oliveira, Sra. Nicole Faria, Neusa de Matos Veiga, que estava dando "show", com um bustão australiano, Luiz Maria de Carvalho, Miltinho, que contou para o apresentador da Carmemita, e as de parabéns pelo sucesso do Baile de Bais (variação) laboriosissimo. O Dr. Noleon Teixeira Nunes, que estava ausente no sábado, aproveitou o domingo entrando no salão de jantar, all no Edifício do Banco do Comércio.

DEBUTANTES

de Fpolis participaram no Baile do Perfume no Clube do Comércio de Porto Alegre Miriam Perceiro e Eny Alvares Cabral, par tiparadas de quele elegante e tradicional acontecimento. O meu amigo Dr. Alexandre Rosa, Presidente

baile do Câncer. Castelinho entrou no plano a Marcha Garota Radar de Antonia Padua e Abelardo Souza; Lenira de Freitas da sociedade caritativa cantou "Relôgio". No proximo domingo, as 13:30 hs. estará apresentando novamente.

O CORAL DE

Fpolis, nos proximos dias 9, 10 e 11 de novembro vai acontecer novamente no Teatro "Avaro de Carvalho".

HOJE

comemora-se o DIA DO PROFESSOR — No Teatro "Avaro de Carvalho" será realizada uma Ceilônia em comemoração ao Dia. O Coral "Senta Cecilia", estará presente

NO CONCURSO

Estadual de Piano promovido pela Diretoria de Cultura da SEC, que aconteceu com sucesso no Teatro "Avaro de Carvalho" foram classificados: 1º lugar — Rafael Luis Murtix; 2º lugar — Elizabeth Malburg; 3º lugar — Santos Lattmann.

O GUARANI

do vizinho Município de Itajaí, no sábado se encontra com Bais de gala, e apresentando as "DEBS" com representantes de Blumenau e Fpolis, e em conjunto "Rainha" de Lyra, na apresentação a banda que esteve a cargo do Sr. Manoel Reis.

FOI MUITO

movimentada a Exposição promovida pelo Kermit Clube de Trolis, no Estádio Dr. Adolfo Konder. O Dr. Francisco Grillo, Presidente do "KCF" de parabéns pela organização da mesma.

A PROMOÇÃO

"Baile das Orquídeas" do dia nove de novembro — é promovida pelo Kermit Clube de Trolis, no Estádio Dr. Adolfo Konder. O Dr. Francisco Grillo, Presidente do "KCF" de parabéns pela organização da mesma.

O DEPARTAMENTO

de Turismo da Prefeitura, que está sob a responsabilidade do Sr. Jaime Coutinho, — promoverá um Concurso de Fotografia com vistas turísticas da JOIACAP. Boa iniciativa.

VIAGOU

para o Rio de Janeiro pelo TAC-CRUZEIRO do SUL, o Governador Celso Ramos.

ATENÇÃO

"Negocio de Ocasiao"

VENDESE UGA INSTALACAO COMPLETA PARA BAR.
VER E TRATAR A RUA JOAO PINTO N.º 8.
"PREÇO DE OCASIAO".

MISSA DE 7.º DIA

ALCINA FORMIGA
Alcibiades V. S. de Souza, João S. de Souza e Vilva Edith S. de Souza Gordin, irmãs da falecida Alcina Formiga, bem como as candidatas e sobrinhas da saidona ex-lita, agradecendo as manifestações de pesar recebidas, e convidam os seus parentes e amigos para a missa de 7 dias na Catedral às 7:30 horas do dia 15 do corrente (3ª feira), antecipando os seus agradecimentos a todos que comparecerem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

DELEGACIA EM FLORIANOPOLIS

EDITAL

O DASP realizará nos meses de outubro e novembro, os seguintes concursos:

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

26/10/63 — 4.00 Dir. Const., Civil Penal e Portuguesa.
3/11/63 — 8.00 Mat. Geogr. do Brasil — Estatística
9/11/63 — 14.00 Dir. Adm. — Log. Pessoal

CONTADOR

27/10/63 — 8.00 Contabilidade Geral — 3.011/63 — 14.00 Mat. Con. Financeira e Noções de Estatística
9/11/63 — 14.00 Mat. Pública

MECANICO DE MOTORES DE COMBUSTAO

27/10/63 — 1.00 Portugues e Aritmética

DATILOGRAFO

30/11/63 — 14.00 Portugues e Matematica
10/11/63 — 13.00 Dactilografia

MENSAGEIRO

9/11/63 — 14.00 Portugues e Matematica

Os candidatos deverão comparecer ao Instituto de Fficiação (PEDIDO Nº1070) munidos de cartão de inscrição e cometa limpa ou cometa esferográfica AZUL ou "BETA", com antecedência de duas horas, na data fixada para as provas.
A prova pratica de datilografia será realizada no I.A.P.E.T.C. 3º andar do Edifício IPASE.

AMAUERY CARVAL NEVES

DELEGADO DO IAPT

16/10/63

CASA

Prezados de uma do preferencia localizada não muito longe da zona central da cidade e com alguma área de terra.
Favor fonar para 3907 por meio do qual serão conhecidos os detalhes necessários, para concretização do negocio.

CLUBE 12 DE AGOSTO

PROGRAMA DO MÊS

PROGRAMA DO MES DE OUTUBRO
Dia 20 Domingo — Encontro dos Brochinhos
Dia 22 — Terça-feira — CINEMA — O Grande Caruso
Dia 29 — Terça-feira — CINEMA — Festival TOM & JERRY Nº 9.

QUARTOS COM OU SEM PENSÃO

Aluga-se Rua Esteves Junior, 34

DR. SEBASTIÃO MOURA

CIRURGIÃO-DENTISTA
CLINICA DIURNA E NOTURNA
Ex-Dentista do Semitório Cambiano, Pio XII de S. Paulo
Tratamento Indolor pela Alta Botocão — Prótese
HORARIO: Das 8:30 às 11:30 e das 14 às 18 horas
De 1ª e 5ª FEIHAS ATÉ AS 20:30.
RUA NUNES MACHADO, 7 ESQ. JOAO PINTO

Nota do Clube 15 de Outubro
A Diretoria do Clube 15 de Outubro, tendo em vista a proximidade de sua Soirée de Aniversário, que se realizará dia 19 do corrente, convida aos seus associados que se encontram ausentes, na Secretaria do Clube, a partir da próxima segunda-feira, dias 19, 20, em diante, as inscrições para as Senhoritas que pretendem debutar na referida Soirée.
Florianópolis, 12 outubro de 1963.

CARLOS JOSÉ GOMES FARACO
Secretário

soda cáustica

4A

CRISTALIZADA EM ESCAMA!
FABRICADA NO BRASIL PELA PRIMEIRA VEZ
CIA ELETRO QUÍMICA FLUMINENSE

Embalagem Industrial:
Sacos multidolhos (Papel e Plástico) de 50 quilos
Embalagem Doméstica:
Caixas de papéola com 24 pacotes plásticos de 1 1/2 lb

Representantes para os Estados de Santa Catarina e Paraná

BUSCHLE & LEPPER S.A.

Blumenau - Curitiba

ACOTE - GUARJE - VISITE DURI-BLOCOS

ACOTE as autômatas, mão-ou-obra e reduzida em 70%, o tempo de construção é 70% menor, materiais mais baratos e 60% precisos de 2 a 3 mm. de renôco. As paredes não deixam passar ruído, umidade ou calor e têm durabilidade limitada.
GUARJE o endereço — Escritório à Rua Felpe Schmitt 34 1º andar, Fabrica em Coqueiros — quase defronte a Salga.
VISITE a casa modelo, ao lado da fabrica e faça pessoalmente, de que você mesmo já pode iniciar sua construção.

DURI-BLOCOS

ACOTE as autômatas, mão-ou-obra e reduzida em 70%, o tempo de construção é 70% menor, materiais mais baratos e 60% precisos de 2 a 3 mm. de renôco. As paredes não deixam passar ruído, umidade ou calor e têm durabilidade limitada.
GUARJE o endereço — Escritório à Rua Felpe Schmitt 34 1º andar, Fabrica em Coqueiros — quase defronte a Salga.
VISITE a casa modelo, ao lado da fabrica e faça pessoalmente, de que você mesmo já pode iniciar sua construção.

DURI-BLOCOS

ACOTE as autômatas, mão-ou-obra e reduzida em 70%, o tempo de construção é 70% menor, materiais mais baratos e 60% precisos de 2 a 3 mm. de renôco. As paredes não deixam passar ruído, umidade ou calor e têm durabilidade limitada.
GUARJE o endereço — Escritório à Rua Felpe Schmitt 34 1º andar, Fabrica em Coqueiros — quase defronte a Salga.
VISITE a casa modelo, ao lado da fabrica e faça pessoalmente, de que você mesmo já pode iniciar sua construção.

DATILOGRAFO COM PRATICA

DE ESCRITÓRIO, PRECISO — TRATA-SE A RUA PADRE ROMA DAS 16 AS 18 (EXPRESSO GRESULIMENSE)

PARA DUNA NOETI AMMON

CIRURGIA DENTISTA
Atende senhoras e crianças.
Método preventivo, moderno, especializado para crianças.
Alta oração.
Aplicação técnica de 1400.
Atende sempre em hora marcada das 8 às 12 horas e das 15 às 18 horas.
Rua. São Lucas 31

REX-MARCAS F PATENTES

Agente Oficial da Propriedade Industrial
Registro de marcas, patentes de invenção, nomes comerciais, títulos de estabelecimento, inscrições, frases de propaganda e marcas de exportação
Rua Tenente Silveira, 29 — 1º andar —
SALA 8 — IALTO DA CASA NAIR — FLORIANO POLIS — CAIXA POSTAL 97 — FONE 3912.

Departamento Central de Compras

Concorrência Pública 63-09-022
AVISO
Comunicamos aos interessados que o veículo, objeto da Concorrência Pública nº 63-09-022, encontra-se à disposição dos interessados à Rua Max Schram, nº 1.634, residência do Sr. Edé Rosa.
D. C. C. em Florianópolis, 7 de outubro de 1963.
(a) RUBENS VICTOR DA SILVA
PRESIDENTE
15-10-63

DR. SEBASTIÃO MOURA

CIRURGIÃO-DENTISTA
CLINICA DIURNA E NOTURNA
Ex-Dentista do Semitório Cambiano, Pio XII de S. Paulo
Tratamento Indolor pela Alta Botocão — Prótese
HORARIO: Das 8:30 às 11:30 e das 14 às 18 horas
De 1ª e 5ª FEIHAS ATÉ AS 20:30.
RUA NUNES MACHADO, 7 ESQ. JOAO PINTO

Nota do Clube 15 de Outubro

A Diretoria do Clube 15 de Outubro, tendo em vista a proximidade de sua Soirée de Aniversário, que se realizará dia 19 do corrente, convida aos seus associados que se encontram ausentes, na Secretaria do Clube, a partir da próxima segunda-feira, dias 19, 20, em diante, as inscrições para as Senhoritas que pretendem debutar na referida Soirée.
Florianópolis, 12 outubro de 1963.

CARLOS JOSÉ GOMES FARACO
Secretário

Os Vagabundos

Ha determinadas pessoas que não precisam tirar positivamente do bolso o papel do palete um cartãozinho contendo em papel vegetal para dizer quem são.
Dizem determinadas pessoas, rufião, milhares a maioria.
E dentre estas milhares de pessoas está o vagabundo que para não ser de frente que passa balanceando o corpo pelo inferno das calçadas estreitas de nossa Deterro (rua que nome adequado).
Sua roupa é identificada. Por isso, que queriam alguns "intelectuais" científicos (pôde) dizer outra palavra... para esse tipo de gente, o vagabundo é inconfundível. O detalhe de seus farrapos é obra do tempo, da roupa virada de segunda mão de defunto maior, da própria e especial condição de vagabundo autêntico.

Não há o que confundir. Assim é como a vida. Vista-a com uniforme de colégio e a vida continua não jeta a bova.
Ontem foi a noite da revista dos vagabundos. Antes da meia noite, apareceram quatro felões no bar onde costumam beber e meu cachorro quis e o bebez a minha cerva, observando os tipos raros que aparecem (Brasileiro bar — estação rodoviária em super mercado como querem).
Fampos pintas manjadas Bebebo. Zeboto. Ari Cininha e Jurema.
Entraram bar adentro de esgofada, convidadas e barateiros com o melhor do balcão, um "deus" pediu em voz chumbada:

— cana meu chapéu quatro lã.
— Aqui não se serve para bebados. Vão dando e foras.
— Olha lá Bebebo! não bebe! Não bebe!
— Bebebo não bebe, comido, tonto de cachorra, vão em beta!
— Dá cana, não deu cana e a discussão prosseguiu durante um quarto de hora, os quatro vagabundos revelando-se em argumentos com o rapaio do balcão. A fé que, revoltado, emarrotado, tendo o ódio que já se viu negar cana para o Polso?? o Peikro levantou a voz com uma das palavras de ignorância. Pegou no peito do balconista e disse de cara a cara:
— não dá cachorra que eu te parto todo, seu fiasco água!
— O que eu vou dar é uma chamada para a rádio-patrulha!
— Rádio patrulha, tá, pra que rádio patrulha? Bobagem, ninguém querida cana mesmo. Vambora! Vambora... E lá se foram.

O bar aqueceu-se até que, uma hora depois, ouvi-se vozes molhadas em cachaca cantando na rua: "Está noit" eu queria mudancabos...
Abraçados, lá vinham os quatro, passando de boca a boca uma garrafa de cana branca, ainda cheia. De frente à porta do bar, pararam: "lá voad", não queria era mesmo de garrafa pra voad!
— "esta noit"... e lá se foram.

Amantecida quando o sono começou a meter, Pagnel a conta e encaminhou-me a casa.
Murmuro, qualificado, lá estavam os quatro vagabundos, sentados sob uma árvore da Avenida Hercílio Luz, acabando de esvaziar sua garrafa de cana.
Inconscientemente, quase nenhuma malícia, nenhum jancor em suas faces.
Têm algum valor, esses vagabundos. Procuram com seguir alguma coisa e sabem bem como conseguir-la. Na vida, não se trata de oportunidade de tomar mais um violão porre.
Talvez seja sempre isso o que procuram. Mas quem os condena?...

Pelos: Municípios NOTÍCIAS DO RIO DO SUL

De Correspondente
CYZAMA —

AGRONOMICA

Terça feira última, dia 8 de setembro, quando do Rio do Sul, foram realizadas as eleições para o Município de AURORA e o segundo turno do Município de AGRONOMICA.

Tratando-se de matéria de interesse geral, passamos a divulgar na íntegra, os Projetos recém aprovados: "Projeto de Resolução nº 5/63 — e 6/63, sendo o primeiro criando o Município de AURORA e o segundo criando o Município de AGRONOMICA."

ECONOMIA & FINANÇAS

ORIENTAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA

ESTA ORIENTAÇÃO NÃO IMPLICA EM ENDOSSE DE CONCRETOS E OPINIÕES ISOLADAS

A INDÚSTRIA CALÇADISTA

(EDWARD NAVARRO)

VIII — de uma série

3 — Transporte

A organização atual do sistema de transporte no território nacional faz com que os produtos sejam excessivamente onerosos. O transporte marítimo dispensa toda e qualquer comensuração de vez que a sua tarifa, acrescida da despesa com estiva e outras, chega a duplicar o preço da mercadoria. De há muito a indústria calçadista deixou de utilizá-lo. O transporte aéreo não entra em cogitação quando se pretende distribuir calçados pelo território brasileiro. O ferroviário não oferece condições para o atendimento satisfatório porque, além de oneroso, abrange apenas determinadas regiões.

A indústria calçadista, pelos motivos expostos, utiliza o transporte rodoviário. Este, embora seja de tarifas relativamente elevadas, oferece algumas vantagens. Os custos e as perdas se verificam em menor escala, a mercadoria chega ao seu destino em prazo relativamente curto e o produto é entregue ao estabelecimento comprador, instalado, por conseguinte, problema de despesa adicional com transportes complementares, carregamento e descarregamento, a não ser na origem e destino.

4 — Armazenamento

Como ficou demonstrado, a indústria calçadista não tem possibilidade de formar estoques de produto acabado face a grande solicitação do mercado consumidor, sendo, evidentemente, os casos específicos decorrentes da política de venda adotada. Inevitável, por conseguinte, problema que se acentua quando não diz respeito ao armazenamento de calçados.

Por outro lado, em referência à matéria prima, a situação se modifica. Tendo as empresas necessidade de manter estoque de matéria prima suficiente para um período de trabalho de três meses no mínimo, surge o problema de espaço e recursos financeiros. Quase todas as empresas visitadas manifestam interesse na matéria prima em condições que prejudicam a qualidade da mesma. Assim, a questão consiste em saber qual a provável mais aconselhável — finalizar a construção civil destinada ao armazenamento ou evitar a excessiva estocagem. Esta é decorrente das condições em que operam as empresas, adquirindo matéria prima à vista e vendendo o produto acabado a prazos de 30, 60, 90 e até 120 dias. Claro está que o problema pode ser solucionado com a maior rentabilidade do capital e para equidistância torna-se necessário limitar os prazos de resgate das obrigações decorrentes das vendas em 60 dias no máximo. Além disto, tem-se as questões relativas ao crédito e descontos que já foram examinadas.

Finalmente, convém frisar que muitas empresas do setor calçadista necessitam de financiamento para solucionar o problema da estocagem normal.

CONCLUSÕES

- 1 — A elevação do padrão de vida brasileiro e o crescimento populacional determinaram maior consumo de calçados "per capita".
- 2 — O alargamento do mercado consumidor estimulou a produção de calçado nacional ocasionando aumento do consumo de couro curtido e outras matérias primas coriáceas.
- 3 — A demanda insatisfeita determinou a necessidade de expandir e modernizar as empresas que se dedicam aos ramos de resgate das obrigações e calçados.
- 4 — A dificuldade de importação de máquinas e equipamentos estimulou a indústria nacional a produzir equipamentos para os curtumes e fábricas de calçados.
- 5 — As fábricas nacionais não estão aparelhadas, física e nem tecnicamente, para atender a demanda de máquinas giradas pela expansão do mercado interno.
- 6 — Devido à inflação, as empresas são forçadas a manter em "grito" o capital, cada vez maior, para fazer face às exigências do mercado e à própria inflação, estando, conseqüentemente, impossibilitadas de mobilizar recursos financeiros.
- 7 — As dificuldades de descontos contribuem para o cerceamento das imobilizações e equipamentos, proporcionando, por outro lado, ambiente a "agiotagem". As empresas não conseguindo descontos bancários consistentes com o volume de suas operações tomam dinheiro emprestado de particulares para solver os compromissos, sujeitando-se a elevadas taxas de juros.
- 8 — O refluxo econômico e social na região é dos mais significativos.

APARTAMENTOS

Vende-se prontos para habitar na Rua Presidente Coutinho. Tratar na Praça 15 de Novembro, 22 — 2. andar telefone, 2828 — das 10 às 12 e das 16 às 18 horas.

28/10/

De Resolução nºs 5/63 — e 6/63, sendo o primeiro criando o Município de AURORA e o segundo criando o Município de AGRONOMICA.

Tratando-se de matéria de interesse geral, passamos a divulgar na íntegra, os Projetos recém aprovados: "Projeto de Resolução nº 5/63 — e 6/63, sendo o primeiro criando o Município de AURORA e o segundo criando o Município de AGRONOMICA."

Artigo 1º — O Município criado pela presente RESOLUÇÃO, terá as divisões de atual distrito de Alto Rio do Sul, a exceção da divisa do Heterônimo Hillas onde passará a ser incluída a Valada — Ribeirão Stecy, conforme croqui anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º — O Município ora criado situará integrando a Comarca de Rio do Sul.

Artigo 3º — O Município de AURORA terá como sede a do atual distrito de Alto Rio do Sul.

Artigo 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Projeto de Resolução nº 5/63.

Artigo 1º — Fica, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de AURORA (Lei nº 22, de 14-11-1947), em seu artigo 63, inciso IX, criado o Município de AURORA, do atual distrito de Alto Rio do Sul.

Artigo 2º — O Município ora criado terá como sede a do atual distrito de Alto Rio do Sul.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Projeto de Resolução nº 6/63.

Artigo 1º — Fica, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de AURORA (Lei nº 22, de 14-11-1947), em seu artigo 63, inciso IX, criado o Município de AGRONOMICA, do atual distrito de Alto Rio do Sul.

Artigo 2º — O Município ora criado terá como sede a do atual distrito de Alto Rio do Sul.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Devido vários anos vinhos, dando o mercado destaque quando do nível do preço amigo, sr. Vítorio Forneroli, dia 13 de outubro.

Esta festa a comemoração terá um significado especial em todos os pontos de vista, pois deixou o trabalho do produtor, o produtor anexo desde quando tanto trabalhávamos na Colônia, em Laguna, para ser a festa data dos 49 anos de provelta existência de ope... Chefe do Executivo Municipal de Rio do Sul.

Aspirando as eleições fizesse de Prefeito da Capital do Alto Vale do Itajaí em 15 de novembro ppdo. o sr. Vítorio Forneroli vem realizando uma administração das mais produtivas com empreendimentos que apontam um bom futuro mais eficiente. Prefeitos não apenas do Estado como do próprio Brasil.

Dentre as obras mais importantes que está levando a efeito em sua administração a constata de "PLANO DO GOVERNO MUNICIPAL" merece destaque o saneamento e saneamento da Agência Analiago. Há um total de 20.000 m2. construção de Paço Municipal (Prefeitura e Fórum) em conjunto com o governo do Estado; Estação de Abastecimento d'Água em sua fase inicial — Estação Captação — purificação — distribuição — com os resultados danosos da última epidemia. Além de tais empreendimentos de grande envergadura o sr. Prefeito Forneroli não se demora dos mais diversos aspectos da educação pública com modernização de estradas, abertura de novas ruas, obras pontilhões, setor educacional com contri-

ção de várias escolas e serviços outros todos merecedores de aplausos visto serem de interesse geral e contribuírem de maneira decisiva para o progresso de Rio do Sul.

Cidadão que fez do trabalho honrado a sua linha de atuação, o atual Prefeito de Rio do Sul inicia sua vida de serviço pelas 7 horas percorrendo obras até 9:30 horas quando continua suas atividades em seu Gabinete.

A comemoração de 18 de outubro de 1963 contém o fito de inaugurar o novo ano de trabalho de mais um natuário de incansável administrador de Rio do Sul que vem cumprindo seu mandato impecável e mandatado que se vive o outorgado.

Nossa homenagem em fito ao dístico amigo Prefeito e com certeza justiça mais exultante tornando realçamos o trabalho de quem luta sem sacrifícios para a grandeza de nosso Município.

Artigo 4º — O Município ora criado terá como sede a do atual distrito de Alto Rio do Sul.

Artigo 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Projeto de Resolução nº 6/63.

Artigo 1º — Fica, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de AURORA (Lei nº 22, de 14-11-1947), em seu artigo 63, inciso IX, criado o Município de AGRONOMICA, do atual distrito de Alto Rio do Sul.

Artigo 2º — O Município ora criado terá como sede a do atual distrito de Alto Rio do Sul.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º — O Município ora criado terá como sede a do atual distrito de Alto Rio do Sul.

Artigo 5º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Projeto de Resolução nº 6/63.

Artigo 1º — Fica, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de AURORA (Lei nº 22, de 14-11-1947), em seu artigo 63, inciso IX, criado o Município de AGRONOMICA, do atual distrito de Alto Rio do Sul.

Artigo 2º — O Município ora criado terá como sede a do atual distrito de Alto Rio do Sul.

Artigo 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGRADECIMENTO

Viva Emelí Probst Scheidt, esposa do inesquecível IRMO SCHEIDT

Vem, por meio deste, externar seus sinceros agradecimentos a todos os que compareceram aos atos de encomendação e sepultamento deste ente querido, bem como aos que enviaram corais, cartões, telegramas, flores e manifestaram solidariedade no momento do dor.

Quer em particular agradecer à Associação dos Transportadores Autônomos de Inflamável e Derivados de Petróleo do Estado de Santa Catarina. Em especial ao sr. Waldir Benvenuti, o trotista.

Palaço, 11 de outubro de 1963.

A HORA PRESBITERIANA

Ouçã todos os domingos pela ZYT—25 Rádio Anito Garibaldi de Florianópolis às 13 horas e 30 minutos A HORA PRESBITERIANA... Agradeceiros o seu sintolo

Terça sempre em casa...

UM TUBO DE **cera Dr. Justosa**

AÇÃO IMEDIATA CONTRA DÔR DE DENTES

NO **48º** ANIVERSÁRIO

Venda Mágica!

BENDIX

LAVA TÔDA SUA ROUPA MAGICAMENTE!

APENAS 9.800, DE ENTRADA

IRMAOS GLAVAM

OS MELHORES ARTIGOS PARA O SEU LAR | RUA JOÃO PINTO, 6

Conclusões Apocalípticas

Arnaldo S. Thilag

A profecia jamais deixou de traçar suas advertências aos diferentes povos de que se constitui a humanidade, a que este planeta foi dado por mensagem. Nos dias que correm, porém, as vozes proféticas assumem tonalidade apocalíptica, procurando convencer os homens à penitência, à oração, à prática da caridade, afirma que ainda seja possível, afastar os males plerovicos que a ameaçam, suscitados pelas reações catimônicas que são engrandadas por atitudes perversas da quase totalidade dos seus componentes, em suas relações sociais, orientadas pela maldade egoísta e pelo egoísmo.

Contrário mundo agora, podendo ser encontrado nas bancas dos jornais, o folheto da série — OPOSUILOS A SERVIÇO DA LIBERDADE LIBERTADORA — sob nº 2, do conhecido expadte católico, sr. Rubens Rohden, folheto intitulado "Aconlecce entre 2.000 e 3.000 e com a advertência: "Visão ampla humanidade com a Bomba Atômica e sem o Cristo", que encerra tremendo profecia, de natureza apocalíptica, mercedora da reflexão de todos os crentes em Deus e na imortalidade da alma, pertenciam a esta ou àquela, a qualquer das comunidades religiosas existentes no mundo.

O Padre Rohden tem se revelado um legítimo sacerdote da Igreja universal do Cristo, designado de quaisquer compromissos sectaristas, amando e predilhando a verdade, sobretudo inspirado pelas suas meditações filosóficas, das quais se utiliza para a realização de cursos noturnos, um dos quais tem tido, por sede a Escola de Música da cidade do Rio de Janeiro.

Tendo tido ocasião de ouvi-lo, sendo-me por isso lícito considerá-lo como verdadeiro iniciado nas leis divinas que presidem e determinam os fenômenos da Natureza, parte dos quais a Ciência tem podido investigar para conseguir ulmaráveis realizações, nos domínios da Física, da Química, da Medicina, da Eletrônica, das Ciências Naturais e de aplicação, que em

Dr. Aloisio Monquilloff

CLÍNICA DENTARIA

Tratamento das afecções da boca em adultos e crianças pelos métodos clínico e cirúrgico. Concepção de próteses parciais e totais.

Atende diariamente das 8 às 12 e das 15 às 18 horas as 7 e 8 feiras.

Exclusivamente com honorários.

Consultório: Edifício Joo de Deus — Rua Santa Rosa — 1931 — 1º andar — 1º andar — 1º andar

CHAVES

em 5 minutos

CONFECCAO DE CHAVES EM 5 MINUTOS

Na Avenida — 1º andar

NADA DE REBITES!

Exata em seu caso! Lons de freios "VOLADAS" 60% mais baratas e melhores das Lomas.

CASA DOS FREIOS

Rua Santos Saravia, 452 — ESTREITO

a maior parte dos quais, por se verificarem nos domínios do espírito, aconlecce mais ou menos conhecidos e abordados pelos investigadores dotados de faculdades psíquicas que lhes permitam realizar investigações no mundo das causas, em cujo número, assim limitado, em virtude das contingências insuperáveis da imperfeição humana, podem incluir o Padre Rohden, que soube designar da maneira do preconceito de escola e de sectarismo, para afirmar-se livre pensador, da espécie dos que absolutamente não transigem com o erro e com as conveniências sociais, que são, quando se trata de adeptos militantes das igrejas organizadas do Espiritismo, os grandes responsáveis pela permanência da humanidade nos círculos inferiores da vida planetária.

Pois bem! O Padre Rohden admite com toda razão e com todo procedimento, dada a permanência do homem no batizo mental que o leva a defraudação dos princípios essenciais do Cristianismo, alimentando aberrações materialistas, mesmo a dentro das Igrejas militantes e do próprio Espiritismo, a destruição da raça humana pelo emprego científico dos mais potentes e destruidores instrumentos da guerra atômica!

Não é um visionário ruidoso contra quem se possa lançar o laudo de ignorante e de sábio, iniciado nos conhecimentos científicos, tanto da parte material do Cosmos, como da parte espiritual, ainda tão desprezadas das arripantes e orgulhosas sábeas materialistas, preconceituosas, que fecham os olhos à evidência dos fatos, desde que lhes escapem a verificação pelos debates cinco sentidos da espécie humana, parte espiritual, entretanto, que constitui o mundo das causas, onde se elaboram todos os fenômenos da natureza visível. A visão apocalíptica de Rohden foi suscitada pela possibilidade de acesso da sua mente iluminada a esse invisível mundo das causas. Acreditem ou não; levanto a sério o que o ridicularizam — a verdade é que ele nos levanta a cortina que veda o conhecimento do futuro, como o fizeiram nos tempos bíblicos, testas e os demais profetas, confirmados por Jesus.

Que os muitos os espíritos se saqueiem e saquem pela verdade, pois que os

